

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
v.º 1079 de 16/12/94

DECRETO Nº 8582/94
de 21 de novembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 327.500,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4530 de 28 de
Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e
sete mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0307025.3046	Construção da Sede da Câmara Municipal	
01.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	2.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2092	Viagens e Estadia	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	6.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco	
50.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

cont. do decreto nº 8582/94 - fls. 02.

65.40	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.40-1691573.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	224.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20-0307021.2088	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Indenizações e Restituições	
80.20-0307021.2099	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
80.20-3266	Despesas Diversas	
	Encargos de Outras Dívidas	24.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-0107021.2004	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-3120	Manutenção dos Serviços	
01.10-3132	Material de Consumo	10.000,00
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50-0307021.2018	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-3120	Material Fotográfico e Propaganda	
	Material de Consumo	2.000,00

25.40	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40-0308030.2004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
25.40-3111	POSTURAS MUNICIPAIS	
	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	3.500,00

40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2040	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E	
40.32-3120	MATERIAL	
	Conservação de Escolas	
	Material de Consumo	6.000,00

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.4019	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-3120	Programa de Atendimento a Criança e	
	Adolescente em Situação de Risco	
	Material de Consumo	3.000,00

65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	PRODURE	
	Obras e Instalações	224.000,00

cont. do decreto nº 8582/94 - fls. 03.

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20-0307021.2061	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3111	Serviços Externos	
	Pessoal Civil	49.000,00

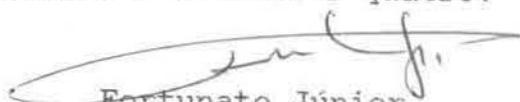
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três de novembro do ano do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos